



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.



“Dispõe sobre nomeação de Diretores de Escolas Municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 1009/2022/GAB/SEMEG, de 28 de dezembro de 2022, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS para exercer a função de Diretores de Escolas Municipais os servidores públicos abaixo identificados:

NOME	ESCOLA	MODULO
ANA LUCIA DE ASEVEDO GOMES	Escola Municipal Agripino de Souza Galvão	MODULO II
NÁDIA PEREIRA DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves de Moreira	MODULO II
ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho	MODULO III
ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA MONTEL	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	MODULO III
LUIZA BARROS DE CARVALHO BRITO	Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz	MODULO II
GLADES REGINO DE LIMA	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras	MODULO III
JOSÉ FILHO DE SOUSA	Escola Municipal Odair Lúcio	MODULO III
MARILSA COELHO DE SOUSA CASSIANO	Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota	MODULO II
DAYANE CARVALHO DAMASCENO	Instituto Municipal de Educação Infantil Silny R. dos Santos	MODULO II
VANDERLENE DIAS DE OLIVEIRA BRITO	Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares	MODULO II
REGIANE RILVA DA SILVA SANTOS	Escola Municipal Vila Nova	MODULO II
MAYSA COELHO LEAL	Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro	MODULO I



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DEBORA SILVA XAVIER CABRAL	Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta	MODULO I
MARIA KELIANE ALVES DE CARVALHO SANTANA	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Divina	MODULO II
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SANTANA	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa	MODULO II
MARLENE COELHO RIBEIRO DIAS	Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira	MODULO I
DAYANE TAVARES AGUIAR	Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim	MODULO II
PATRICIA CRISTINA BARBOSA SEVERO	Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira	MODULO II
ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS	Escola Municipal Professor Joel Ferreira Soares	MODULO III
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Escola Municipal Lenival Correia Ferreira	MODULO III
CLEJANE DE ASSIS SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho	MODULO I
AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES	CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima	MODULO II
JUNIÊTA BISPO DE SOUZA	Escola Municipal Elizeu de Carvalho	MODULO I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29
dias do mês de dezembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal